



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE 2021, NA 67ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Adriana Maria Battistelli Varellis, Titular, Victor Góes de Araújo Cohim Silva, Substituto, Laís Cerqueira Tavares, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação:** 03/11/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ADRIANA MARIA BATTISTELLI VARELLIS	08/08/2005	Sim

Observação: magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional.

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	17/02/2021

Juiz(a) Auxiliar	Desde
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	21/05/2021

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RENATO VIANA LOSADA	TJ	.	21/07/2021
EDLANE DOS SANTOS ALMEIDA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	14/06/2012
JULIANA CID NOGUERA COCA	AJ	CALCULISTA	16/07/2012
ANDRÉA CHRYSSTIE DE OLIVEIRA PETERS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/03/2014
FRANCISCO ANTONIO GOUVEIA	TJ	.	27/04/2015
ADRIANA MARTINS	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	25/08/2005
FABIANA BUENO VENTRIS	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/01/2016
MARIA RITA GOMES CLEMENTINO	AJ	.	02/09/2019
MICHELLE KARINE DE OLIVEIRA FERREIRA BERARDI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	25/10/2019
ELTON DE AQUINO SANTANA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/10/2020
ALEXANDRE MINHOTO	TJ	.	23/01/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje - atual							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	4	20 min.
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	45 min.
	Tarde						

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	15 min.
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde				4	3	10 min.
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje a partir de março de 2022.

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4	4	20 min.
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2	2	45 min.
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	4	15 min.
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde				4	3	10 min.
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (6 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), totalizando 65 (sessenta e cinco) audiências no módulo semanal

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	11/04/22	188	25	21/03/22	167	228

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/04/22	188	50	04/05/22	211	333	25/03/22	171	37	21/03/22	167	266

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/12/21	66	02	03/11/21	29	25

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/11/21	45	02	15/10/21	10	01	05/05/22	212	208	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Sim

Observação apresentada pela Vara: disponibilidade em Home Office. Sextas feiras são alternadas entre os juizes.

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96

**Ata da Correição Ordinária realizada na 67ª Vara do Trabalho de São Paulo**

86	SÃO PAULO - 46a Vara	173	594
87	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 67a Vara		169	136
Média do Foro		53	128
Média da 2ª Região		133	202
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1241	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	660
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 67a Vara		949	1007	106	80

Média do Foro	710	974	234	162
Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).				

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 67a Vara	2020	1.329	11	1.340	916	988	2.167	2.029
São Paulo - 67a Vara	2021	1.142	2	1.144	1.078	1.061	914	2.057
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.159	1.106	969	1.059	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.027	2.110
Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
--------------------	-----	---	-----------------------

/ Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 67a Vara	2020	951	826	6	8	228	658	2392	2181	4573
São Paulo - 67a Vara	2021	461	426	2	2	264	456	1119	502	1621
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	506	540	2	2	398	454	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	451	495	1	1	291	318	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1609	4,55%
2020	1329	-17,40%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **31** (trinta e um) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000955-98.2018.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001492-60.2019.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001297-41.2020.5.02.0067	Ação de Cumprimento
1001299-11.2020.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000324-52.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000801-75.2021.5.02.0067	Tutela Antecipada Antecedente
1001060-70.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001091-90.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001121-28.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001126-50.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0002015-02.2013.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001150-78.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001160-25.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001161-10.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001165-47.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001171-54.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001183-68.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001184-53.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001190-60.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001206-14.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001195-82.2021.5.02.0067	Consignação em Pagamento
1001209-66.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001217-43.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001218-28.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001219-13.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001220-95.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001224-35.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001225-20.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001226-05.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001227-87.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001228-72.2021.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	640
	Aguardando encerramento da instrução	385
	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	146
	Com sentença aguardando finalização na fase	850
	<b>Subtotal</b>	<b>2.057</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	569
	Liquidados aguardando finalização na fase	52
	No arquivo provisório	92
	<b>Subtotal</b>	<b>713</b>
Execução	Pendentes de execução	1.119



	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	71
	No arquivo provisório	502
	<b>Subtotal</b>	<b>1.692</b>
<b>Total</b>		<b>4.462</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	20
Tutelas provisórias	40
Incidentes na liquidação/ execução	50
<b>Total</b>	<b>110</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000082-30.2020.5.02.0067	26/7/2021	
1000097-04.2017.5.02.0067	24/6/2020	
1000345-28.2021.5.02.0067	24/8/2021	
1000727-55.2020.5.02.0067	27/8/2021	
1000727-55.2020.5.02.0067	17/9/2021	FERNANDO MAIDANA MIGUEL
1000795-68.2021.5.02.0067	27/9/2021	
1000810-42.2018.5.02.0067	30/9/2021	
1000810-42.2018.5.02.0067	30/9/2021	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1000901-98.2019.5.02.0067	3/12/2020	
1000901-98.2019.5.02.0067	9/12/2020	
1001137-50.2019.5.02.0067	11/5/2020	
1001194-34.2020.5.02.0067	2/9/2021	
1001194-34.2020.5.02.0067	10/9/2021	LAÍS CERQUEIRA TAVARES

1001219-18.2018.5.02.0067	30/7/2020	
1001226-39.2020.5.02.0067	3/9/2021	
1001226-39.2020.5.02.0067	3/9/2021	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1001266-60.2016.5.02.0067	23/9/2021	
1001279-20.2020.5.02.0067	31/8/2021	
1001279-20.2020.5.02.0067	31/8/2021	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1001279-20.2020.5.02.0067	1/9/2021	
1001286-12.2020.5.02.0067	30/8/2021	
1001286-12.2020.5.02.0067	31/8/2021	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1001305-84.2019.5.02.0703	29/7/2021	
1001425-61.2020.5.02.0067	21/9/2021	
1001425-61.2020.5.02.0067	21/9/2021	LAÍS CERQUEIRA TAVARES
1001425-61.2020.5.02.0067	22/9/2021	
1001732-49.2019.5.02.0067	30/9/2021	
1001732-49.2019.5.02.0067	30/9/2021	VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	101
Cartas Precatórias devolvidas	132
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.9.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/10/2021, constavam **35** (trinta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0110600-27.2008.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2021 10:34:46
1001366-10.2019.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2021 06:23:44
1000506-77.2017.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2021 23:30:01
1001009-30.2019.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2021 10:26:06
1000512-16.2019.5.02.0067	Execução Provisória em Autos Suplementares	07/06/2021 17:46:25
0001187-35.2015.5.02.0067	Monitória	06/07/2021 14:46:31
1001149-64.2019.5.02.0067	Monitória	03/05/2021 13:50:32
1000723-52.2019.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2021 13:13:31
0001906-17.2015.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:41:07
1002096-44.2016.5.02.0061	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2021 14:20:03
1000730-10.2020.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 20:02:18
1001036-13.2019.5.02.0067	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/03/2021 15:59:12
1001387-49.2020.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/01/2021 11:28:00
1000810-71.2020.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2021 11:27:27
0002397-24.2015.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 18:38:15
1000639-51.2019.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 11:59:31
1000619-26.2020.5.02.0067	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/06/2021 14:01:39
0000526-27.2013.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 16:04:49
1000246-92.2020.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2021 12:34:50
1000925-92.2020.5.02.0067	Ação de Cumprimento	24/06/2021 09:25:23
1000557-49.2021.5.02.0067	Cumprimento de sentença	06/07/2021 13:07:21
0000799-06.2013.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:46:51
0002003-85.2013.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 15:49:26
0168000-04.2005.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2021 17:24:54
0000135-04.2015.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 13:20:55
1001131-48.2016.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2021 16:39:54
1001475-29.2016.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/2021 00:40:30
1000005-60.2016.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 12:38:32
1000113-21.2018.5.02.0067	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/06/2021 09:26:51
1001651-71.2017.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2021 12:37:09
1000150-82.2017.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 11:16:29
1002192-41.2016.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 17:13:34
0101900-28.2009.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 09:36:40
1000788-81.2018.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2021 16:44:36
0003124-51.2013.5.02.0067	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2021 00:32:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 67a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	128	117	112
o encerramento da instrução	177	186	176
a prolação da sentença	177	196	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 67a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	372	438	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 67a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.554	1.228	999
Ente Público	1.740	1.869	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 67a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.225	1.215	1.095

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 67a Vara	2020	916	456	49,78%

São Paulo - 67a Vara	2021	1078	498	46,20%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,19%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	513	47,46%

Observação: Dados até 30.9.2021.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 67a Vara	2020	521	1329	916	50,49%
São Paulo - 67a Vara	2021	988	1142	1078	49,39%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,30%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	47,00%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 67a Vara	2020	2714	951	826	77,46%
São Paulo - 67a Vara	2021	2392	461	426	85,07%

Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	506	540	79,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	451	495	78,78%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	14	1	0	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	49	1	0	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	33,5	7	2	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		22	14	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	12,6	88	36	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		8	2	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 67ª Vara do Trabalho de São Paulo**

JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	2,58	398	207	0	0
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	23,7	362	189	13	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	78	0	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MARIANA MENDES JUNQUEIRA	58	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		20	6	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	23	6	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	4	14	9	0	0
ÉRICA ALVES CANONICO	7,88	24	12	0	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	15,63	68	35	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	1	1	0	1	0
JEAN MARCEL MARIANO DE OLIVEIRA		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		14	10	0	0
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	4,5	183	76	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 67ª Vara do Trabalho de São Paulo**

LAÍS CERQUEIRA TAVARES	15,6	236	131	25	0
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	25,97	39	10	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		10	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	1	0	0
MARIZA SANTOS DA COSTA		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		11	4	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	6,17	473	209	10	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

### 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	13	0	2	0	0	0	15



**Ata da Correição Ordinária realizada na 67ª Vara do Trabalho de São Paulo**

EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	19	26	2	45
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	67	0	18	0	0	0	85
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	8	0	13
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	50	272	100	0	13	6	418
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	138	330	114	0	14	2	551
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	7	0	7
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	3	0	4
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	17	26	2	45

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	1	2
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	12	0	6	0	0	0	20
ÉRICA ALVES CANONICO	0	0	39	0	0	0	39
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	46	0	28	0	0	0	95
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	11	9	30
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	25	90	68	0	2	2	207
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	201	0	97	0	0	0	328
LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	0	42	5	0	0	0	47
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	1	0	9	7	9	26

MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	1	0	0	0	0	0	1
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	5	3	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	0	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	7	19	13	39
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA	277	42	185	0	0	0	547
<i>Observação: Dados até 30.9.2021.</i>							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º

São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 67a Vara	1501 a 2000	0,4127	0,5697	0,5886	0,5673	0,4839	0,5245	143°

A 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,5245, que indica que a Unidade está na 143ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.082</b>	
Acordos vencidos	2	10/09/2021 01:50:47
Aguardando apreciação pela instância superior	675	10/08/2016 11:26:27
Aguardando audiência	812	28/02/2021 13:04:37
Aguardando cumprimento de acordo	102	28/01/2021 11:06:41
Aguardando final do sobrestamento	58	06/08/2019 11:33:29
Aguardando prazo	109	13/04/2021 14:48:37
Análise	50	28/05/2021 14:46:03
Apreciar dependência	7	21/09/2021 17:36:54
Conclusão ao magistrado	2	19/07/2021 18:22:45
Cumprimento de Providências	14	09/06/2021 14:25:20
Elaborar sentença	34	24/08/2021 15:01:46
Escolher tipo de arquivamento	6	23/07/2021 10:33:25
Iniciar Liquidação	1	29/07/2021 11:18:52
Prazos Vencidos	77	07/07/2021 04:22:54
Preparar expedientes e comunicações	17	26/07/2021 16:09:27
Recebimento de instância superior	66	03/05/2021 16:52:26
Registrar trânsito em julgado	7	13/07/2021 04:14:29
Remeter ao 2o Grau	6	13/09/2021 19:20:39
Triagem Inicial	37	17/09/2021 00:05:12
<b>Liquidação</b>	<b>650</b>	
Acordos vencidos	8	12/08/2021 01:02:39
Aguardando apreciação pela instância superior	14	15/03/2018 14:30:01
Aguardando audiência	1	04/10/2021 22:14:26
Aguardando cumprimento de acordo	142	11/05/2020 10:28:29
Aguardando final do sobrestamento	47	03/03/2020 12:19:57
Aguardando prazo	95	02/08/2021 18:34:10
Análise	54	06/05/2021 23:45:51
Assinar sentença	1	04/10/2021 11:50:08
Cumprimento de Providências	81	18/03/2021 11:24:49
Elaborar sentença	1	28/09/2021 22:07:06
Escolher tipo de arquivamento	3	16/09/2021 01:11:05

Iniciar Liquidação	6	03/09/2021 17:30:53
Prazos Vencidos	166	08/06/2021 04:17:21
Preparar expedientes e comunicações	19	22/04/2021 11:47:09
Registrar trânsito em julgado	12	19/06/2021 04:08:15
<b>Execução</b>	<b>2.027</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	162	25/03/2019 14:45:41
Aguardando audiência	26	25/03/2021 22:43:39
Aguardando cumprimento de acordo	30	14/10/2020 09:44:38
Aguardando final do sobrestamento	207	22/08/2019 14:33:41
Aguardando prazo	365	27/05/2021 12:36:55
Análise	164	17/05/2021 12:16:10
Assinar sentença	3	29/09/2021 17:24:56
Conclusão ao magistrado	1	15/09/2021 10:39:07
Cumprimento de Providências	312	23/03/2021 10:25:31
Elaborar despacho	1	25/09/2021 18:53:07
Escolher tipo de arquivamento	2	23/04/2021 16:52:17
Iniciar Execução	1	01/10/2021 13:26:51
Prazos Vencidos	444	03/06/2021 04:02:09
Preparar expedientes e comunicações	268	11/03/2021 09:36:02
Recebimento de instância superior	35	22/04/2021 13:14:31
Registrar trânsito em julgado	5	20/07/2021 04:27:56
Remeter ao 2o Grau	1	22/09/2021 11:58:08
<b>Arquivados</b>	<b>11.023</b>	
Arquivo	4.378	17/02/2020 16:15:34
Arquivo definitivo	4.358	07/07/2014 12:06:44
Arquivo provisório	1.658	18/02/2016 11:38:49
Cartas devolvidas	623	18/03/2016 18:20:07
Desarquivar	6	27/11/2018 18:44:22
<b>Total geral</b>	<b>15.782</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **612** (seiscentos e doze) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	95,19%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	100,65%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	101,48%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	76,38%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30/09/2021.	

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000763-97.2020.5.02.0067	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/10/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 21/09/2021. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: em 23/09/2021, há razões finais da reclamada.	- Não há.
1000306-02.2019.5.02.0067	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/10/2021, conforme despacho de 02/02/2021.  Último andamento: em 02/02/2021, notificação dirigida às partes para ciência da audiência supracitada.	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001131-48.2016.5.02.0067	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.	- Dar prosseguimento ao processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 17/05/2021, consta intimação dirigida à executada para ciência de que foram constritos valores por meio do sistema Sisbajud de sua titularidade.</p>	
1000198-70.2019.5.02.0067	<p>Homologada a liquidação em 02/12/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 30/07/2021, consta certidão de pesquisa dos convênios supracitados.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000470-75.2016.5.02.0065	<p>Homologada a liquidação em 03/07/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 22/07/2021, expediu-se mandado de penhora e avaliação.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000248-33.2018.5.02.0067	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 23/07/2021, consta petição do autor para solicitar a penhora no rosto dos autos.</p>	- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0074200- 19.2005.5.02.0067	<p>O despacho exarado em 26/08/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 26/08/2021, notificação dirigida à reclamada para contraminutar o agravo de petição.</p>	- Não há.
0002549- 72.2015.5.02.0067	<p>O despacho exarado em 07/06/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 21/09/2021, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000930- 56.2016.5.02.0067	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
1001597-42.2016.5.02.0067	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 03/09/2021, consta petição do autor para solicitar a expedição do mandado de penhora no rosto dos autos do processo nº 1001011.70.2016.5.02.0013.</p>	<p>- Desarquivar os autos para apreciar a petição retromencionada.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000667-24.2016.5.02.0067	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a)</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 05/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000341- 64.2016.5.02.0067</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 11/09/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/10/2021.

Havia **77** (setenta e sete) precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 67ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0114600-56.1997.5.02.0067	24/04/2015	25/05/2015
0194200-63.1996.5.02.0067	05/10/2016	21/11/2016
0202300-65.2000.5.02.0067	13/09/2019	03/10/2019
0252100-57.2003.5.02.0067	18/12/2014	26/02/2015
0001706-49.2011.5.02.0067	20/01/2015	25/03/2015
0129900-77.2005.5.02.0067	13/11/2015	01/02/2016
0200200-25.2009.5.02.0067	06/06/2016	17/06/2016
0166600-18.2006.5.02.0067	04/09/2017	30/10/2017
0053600-40.2006.5.02.0067	15/12/2017	20/02/2018
0001771-44.2011.5.02.0067	31/08/2018	12/09/2018
0237200-93.2008.5.02.0067	06/09/2018	02/10/2018
0195500-74.2007.5.02.0067	14/02/2019	11/03/2019
0000159-32.2015.5.02.0067	11/03/2020	27/04/2020
0000760-38.2015.5.02.0067	05/05/2020	28/05/2020
0064200-86.2007.5.02.0067	27/05/2020	04/06/2020
0002316-75.2015.5.02.0067	11/06/2020	18/06/2020
0150000-14.2009.5.02.0067	11/12/2020	11/02/2021
0262800-82.2009.5.02.0067	23/04/2021	18/05/2021
1002082-42.2016.5.02.0067	26/05/2021	14/06/2021
1000410-96.2016.5.02.0067	26/05/2021	16/06/2021
0101300-41.2008.5.02.0067	20/01/2021	19/02/2021
0088700-85.2008.5.02.0067	06/10/2014	12/11/2014
0001058-06.2010.5.02.0067	27/11/2017	24/01/2018
0000591-85.2014.5.02.0067	27/11/2020	26/01/2021
0003180-84.2013.5.02.0067	23/06/2021	30/06/2021
0083900-48.2007.5.02.0067	20/05/2015	09/06/2015
0116100-45.2006.5.02.0067	28/05/2015	11/06/2015
0172700-52.2007.5.02.0067	13/01/2015	11/03/2015
0286400-45.2003.5.02.0067	13/02/2015	10/04/2015
0150900-02.2006.5.02.0067	28/08/2015	23/09/2015
0106500-29.2008.5.02.0067	13/11/2015	01/02/2016
0139600-09.2007.5.02.0067	26/02/2016	15/04/2016
0103100-70.2009.5.02.0067	07/12/2016	16/02/2017
0132500-66.2008.5.02.0067	29/08/2018	11/09/2018
0000426-77.2010.5.02.0067	31/08/2018	12/09/2018
0129800-88.2006.5.02.0067	17/01/2019	05/02/2019
0002813-94.2012.5.02.0067	19/05/2020	02/06/2020
1001030-74.2017.5.02.0067	22/06/2020	26/06/2020
0001757-55.2014.5.02.0067	02/06/2021	24/06/2021
1001313-97.2017.5.02.0067	21/06/2021	30/06/2021
0000590-08.2011.5.02.0067	16/04/2021	15/06/2021
0101100-34.2008.5.02.0067	31/10/2014	23/01/2015

0222000-90.2001.5.02.0067	13/11/2015	01/02/2016
0001725-89.2010.5.02.0067	18/11/2016	15/02/2017
0218200-10.2008.5.02.0067	20/04/2017	17/05/2017
0143400-55.2001.5.02.0067	02/06/2017	19/06/2017
0160600-75.2001.5.02.0067	29/08/2018	11/09/2018
0214000-67.2002.5.02.0067	02/04/2019	11/04/2019
0155900-12.2008.5.02.0067	27/11/2019	13/01/2020
0001382-20.2015.5.02.0067	26/10/2020	20/11/2020
0002377-04.2013.5.02.0067	24/02/2021	22/03/2021
0000284-73.2010.5.02.0067	01/03/2021	05/04/2021
0115200-57.2009.5.02.0067	06/09/2018	02/10/2018
0184800-10.2005.5.02.0067	25/04/2016	20/05/2016
0188200-61.2007.5.02.0067	25/11/2016	15/02/2017
0146500-23.1998.5.02.0067	25/11/2016	16/02/2017
0221600-81.1998.5.02.0067	28/05/2021	16/06/2021
0221600-81.1998.5.02.0067	28/05/2021	16/06/2021
0221600-81.1998.5.02.0067	28/05/2021	16/06/2021
0221600-81.1998.5.02.0067	28/05/2021	16/06/2021
0221600-81.1998.5.02.0067	28/05/2021	16/06/2021
0221600-81.1998.5.02.0067	28/05/2021	16/06/2021
0170200-42.2009.5.02.0067	05/06/2020	12/06/2020
0002951-27.2013.5.02.0067	09/06/2020	15/06/2020
0000361-77.2013.5.02.0067	24/06/2020	29/06/2020
0157700-41.2009.5.02.0067	28/04/2021	18/06/2021
0000992-84.2014.5.02.0067	19/05/2021	28/06/2021
0002466-56.2015.5.02.0067	31/05/2021	30/06/2021
0001948-66.2015.5.02.0067	14/04/2021	10/05/2021
0290900-28.2001.5.02.0067	12/06/2015	23/06/2015
0001919-84.2013.5.02.0067	25/05/2018	21/06/2018
0084800-17.1996.5.02.0067	25/11/2014	27/01/2015
0251900-16.2004.5.02.0067	19/06/2015	24/06/2015
0001985-98.2012.5.02.0067	27/11/2020	26/01/2021
0171500-88.1999.5.02.0067	11/12/2020	04/02/2021
0002550-28.2013.5.02.0067	16/04/2021	10/05/2021
0092000-60.2005.5.02.0067	31/05/2021	30/06/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **10/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000302-91.2021.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/05/2021 foi homologado acordo, consubstanciado em cumprimento de obrigação de fazer, tendo sido determinado o arquivamento após a intimação das partes, o que ocorreu no mesmo dia. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Análise" - ATSum 1000189-40.2021.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que em 28/05/2021 a ação foi julgada improcedente, em audiência. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Recebimento de instância superior" - ATOrd 1000582-26.2017.5.02.0383.** Exame do andamento processual faz ver que em 03/05/2021 os autos foram recebidos, para cumprimento de diligência. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1001407-45.2017.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que o perito foi intimado para prestar esclarecimentos em 12/05/2021. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de Providências" - ConPag 1001669-24.2019.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que em 11/09/2020 a representante do espólio foi intimada a expedição de alvará. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 0001752-96.2015.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que em 08/05/2021 os autos foram convertidos do meio físico para o eletrônico, com a juntada das peças. Não há movimentação processual posterior.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0002078-61.2012.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que em 06/07/2021 foram julgados os embargos à execução. Houve manifestação sobre a exceção de pré executividade em 21/07/2021. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Preparar expedientes e comunicação" - ATOrd 0100000-15.2006.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que despacho exarado em 06/05/2021 determinou que a juntada do andamento do processo onde foi realizada penhora no rosto dos autos. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Recebimento de instância superior" - CumSen 1001016-56.2018.5.02.0067.** Exame do andamento processual faz ver que em 22/04/2021 os autos retornaram da Instância Revisora. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 26/07/2020 x 05/10/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	121 dias	188 dias* (11/04/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência 90 dias	-	211 dias (04/05/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	123 dias	188 dias** (11/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	-	167 dias (21/03/2022)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	108 dias	171 dias** (25/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	167 dias (21/03/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **188 dias** - considerando a designação mais distante para **11/04/2022**, averiguou-se que a pauta quedou impactada em razão das reclamationárias de n. 1000517-67.2021.5.02.0067 e 1000565-26.2021.5.02.0067, audiência para 14/12/2021; 1001369-28.2020.5.02.0067, audiência para 15/12/2021; 1001504-74.2019.5.02.0067, audiência para 25/03/2022 e 1000586-02.2021.5.02.0067, audiência para 11/04/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **59 dias\*** (**já descontado o período do recesso**).

**\*\***No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **188 dias** - considerando a designação mais distante para 11/04/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto no mês de outubro há apenas 04 audiências agendadas, 03 no mês de novembro e 07 no mês de dezembro. No ano de 2022, verifica-se que há apenas UMA audiência agendada no mês de janeiro, UMA no mês de fevereiro e três no mês do março. Após, averiguou-se que há 04 audiências agendadas no dia 11/04.

**\*\*\***Relativamente às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **171 dias** - considerando a designação mais distante para **25/03/2022**, averiguou-se que a pauta quedou impactada em razão das reclamações de n. 1001224-69.2020.5.02.00677, audiência para 15/12/2021 e 1000515-97.2021.5.02.0067, audiência para 25/03/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **71 dias\*\*\*** (**já descontado o período do recesso**).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 05/10/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **31 processos** na

condição "sine die". Do reexame dos feitos em **10/10/2021**, por **amostragem**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000955-98.2018.5.02.0067** - Havia audiência designada para 24/09/2021, constando o seguinte: "Audiência: Dia 24/09/2021 às 17:40 - Encerramento de instrução por videoconferência - Fictícia/Execução/Julgamento".

**1001297-41.2020.5.02.0067** - Havia audiência designada para 24/09/2021, constando o seguinte: "Audiência: Dia 24/09/2021 às 17:40 - Encerramento de instrução por videoconferência - Fictícia/Execução/Julgamento".

**1001299-11.2020.5.02.0067** - Havia audiência designada para 08/10/2021, constando o seguinte: "Audiência: Dia 08/10/2021 às 17:40 - Encerramento de instrução por videoconferência - Fictícia/Execução/Julgamento".

**1000801-75.2021.5.02.0067** - Havia audiência designada para 17/09/2021, constando o seguinte: "Audiência: Dia 17/09/2021 às 17:40 - Encerramento de instrução por videoconferência - Fictícia/Execução/Julgamento".

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **10/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **619 (seiscentas e dezenove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no



sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2006	202800-24.2006.5.2.67	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	17-96.2013.5.2.67	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1601-67.2014.5.2.67	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	204-70.2014.5.2.67	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	179-23.2015.5.2.67	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001591-35.2016.5.2.67	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001610-7.2017.5.2.67	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001632-65.2017.5.2.67	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001932-27.2017.5.2.67	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos

trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já

noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000724-45.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Adriana Maria Battistelli Varellis, Titular, Victor Góes de Araújo Cohim Silva, Substituto, Laís Cerqueira Tavares, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, Adriana Martins, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional